



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**  
**ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018**

**Para uso do Docente**

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica  
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Eglon Rhuan Salazar Guimarães	Matrícula Siape: 1872101
Classe / Nível: D402	
Lotação: Diretoria Geral	
Período de avaliação: 2022/02	

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas*)

1.2 - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária*)

*Não houve disciplinas ministradas neste semestre, portanto não houve avaliação do discente.*

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO** (*Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso*)

**3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** (*As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.*)

**4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

Coordenação do programa Viva o Futuro – Processo 23184.002431/2019-13

**5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.8 - *Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*

- Câmara de Internacionalização – Portaria Nº 1122 de 25/05/2022
- Comissão destinada a estudar e propor um modelo de dimensionamento de cargos e funções para as unidades do Ifes – Portaria nº 979,05/05/2022
- Membro suplente do Conselho Superior – DOU nº 226 05/12/2021

*5.1.12 - Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*

- Conselho de Desenvolvimento do Caparaó

5.2 – Cargo / Função

*5.2.3 - Diretores de Campi*

- Direção Geral Ifes – Campus Ibatiba – Portaria nº 1.978 – DOU 23/11/2021

**6 – OUTROS**

Representações institucionais:

Data: 07/02/2023

---

Assinatura Docente

---

Assinatura dos diretores de Ensino, Administração e Pesquisa

*Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.*